

### PORTARIA Nº. 591, DE 24 DE JULHO DE 2023.

REGISTRADO	
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA	
Tenente Portela,/	

# CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento nº 976/2023 da servidora,

#### CONCEDE

O Gozo de **07 (sete) dias de férias interrompidas** pela Portaria nº 380/2023 ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **BRUNA LIEGE FALCADE**, **matrícula nº 5410**, no exercício do cargo Enfermeira, regime estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 24 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

## **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 24 de julho de 2023.

#### **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CEF	RTIDÃO
afixada no átrio da	esente Portaria esteve a Prefeitura, a partir do pelo prazo de 10
Assinatura do funcionário responsável	